

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Incidente processual nº 0017305-41.2017.8.26.0506

Recuperação Judicial n.º 1012365-50.2016.8.26.0506

Requerente: RR Asset Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda.

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, expor o quanto segue:

**I. DA DILIGÊNCIA MENSAL REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA RECUPERANDA.**

A Administradora Judicial informa que compareceu, no dia 08 de agosto de 2017, na sede da Recuperanda, para fins de verificar as atividades por ela desenvolvidas (termos de diligência anexo – **DOC. Nº 01**).

Naquela ocasião, a Recuperanda entregou à Administradora os documentos abaixo relacionados, todos referentes ao mês de junho do ano de 2017, que já foram analisados pela Administradora, conforme passa a expor:

1) RELATÓRIO REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Após diligência realizada, ocasião em que estiveram presentes os auditores, foram entregues as demonstrações contábeis e o DRE referente ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2016 devidamente retificado (**DOC. Nº 02**).

Várias rubricas retificadas apresentaram pequenas oscilações quando comparadas às originárias, o que resultou em uma diferença positiva de R\$ 460 mil.

Isto significa que, em 31/12/2016, o total do ativo da Recuperanda era de R\$ 7,6 milhões e não R\$ 7,1 milhões, como anteriormente informado.

Chama atenção da Administradora a alteração ocorrida no grupo “Clientes”, uma vez que, enquanto o balanço originário apresentava R\$ 1,3 milhões, o retificado apresentou, em relação ao mesmo período, R\$ 1,1 milhões.

Da mesma forma, o passivo da Recuperanda apresentou várias rubricas com pequenas oscilações quando comparadas às originárias, totalizando uma diferença negativa de R\$ 460 mil.

Chama atenção da Administradora a alteração ocorrida no grupo “Patrimônio Líquido”, uma vez que, enquanto o balanço originário apresentava um prejuízo de R\$ 856 mil reais, o retificado, em relação ao mesmo período, apresentou R\$ 1,039 milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 182 mil.

2) MOVIMENTAÇÃO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda desligou no mês de junho um colaborador, mantendo o quadro de funcionários com 38 colaboradores (**DOC. Nº 03**).

Também foi apresentada pela Recuperanda sua CND, certidão positiva com efeito negativo de débitos, relativa ao FGTS e ao INSS e demais tributos acompanhados pela Secretaria da Receita Federal (**DOC. Nº 04**).

3) FLUXO DE CAIXA E FATURAMENTO (**DOC. Nº 05**):

A Recuperanda apresentou como média de faturamento no período de janeiro a maio de 2017 o valor de R\$ 977 mil reais. Já, no mês de junho, teve um faturamento realizado de R\$ 1,083 milhões. Ou seja, 10,8% superior à média.

O Fluxo de Caixa Realizado, por sua vez, apresentou saldo final de R\$ 29.807,00.

4) BALANCETE MENSAL PROVISÓRIO (JUNHO DE 2017):

4.1) ATIVO (**DOC. Nº 06**):

O Ativo da Recuperanda apresenta um valor de R\$ 7,9 milhões. Se comparado ao balanço encerrado em 31/12/2016, nota-se um acréscimo de R\$ 348 mil.

Chama a atenção por parte da Administradora Judicial o grupo “Clientes” que, enquanto em 31/12/2016 apresentava um saldo de R\$ 1,1 milhão, neste mês de junho apresentou R\$ 1,4 milhões.

Tal crescimento retrata que, em decorrência do aumento das vendas obtidas durante o ano de 2017, a sua conta “Clientes” (recebíveis) também apresentou um acréscimo significativo, pois muitas das vendas são realizadas ‘a prazo’.

4.2) PASSIVO (DOC. Nº 07)

O Passivo da Recuperanda no mês de junho apresentou um valor de R\$ 7,9 milhões. Quando comparado com o balanço encerrado em 31/12/2016 percebe-se um decréscimo de R\$ 348 mil reais.

Chama atenção da Administradora o grupo “Passivo Circulante”, o qual, na rubrica ‘Fornecedores’, apresenta um crescimento de R\$ 200 mil reais. Enquanto no mês de dezembro apresentava um saldo de R\$ 888 mil reais, no mês de junho apresentou R\$ 1 milhão, ou seja, teve um acréscimo de R\$ 112 mil reais.

O grupo “Empréstimos e Financiamentos” apresentava em 31/12/2016 o saldo de R\$ 297 mil, enquanto em junho apresentou o valor de R\$ 500 mil.

4.3) DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DOC. Nº 08):

O resultado apresentado no mês de junho foi de R\$ 24 mil de lucro. Se comparado com o balanço encerrado em 31/12/2016, que apresentou um prejuízo de R\$ 230 mil reais, notar-se-á a melhoria da Recuperanda.

II. SITUAÇÃO ECONÔMICA DA RECUPERANDA:

Pelos números e documentos apresentados, percebe-se que a Recuperanda no último trimestre apresenta sinais positivos de Recuperação, mesmo que lentamente.

Prova disso é o resultado positivo de R\$ 231 mil reais neste mesmo período.

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL ATUALIZADO

A Administradora Judicial apresenta anexo o cronograma processual atualizado **(DOC. Nº 09)**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2017.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

TERMO DE DILIGÊNCIA

RR ASSET INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.

CNPJ 08.737.726/0001-28

DATA: 08/08/2017

Participantes:

Por COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.: (i) Antônio Tasso Ferreira, administrador de empresa, CPF n.º 005.739.038-08 e (ii) Marília Volpe Zanini Mendes Batista, advogada, OAB/SP n.º 167.562.

Por RR ASSET INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.: (i) Alexandre Santo Nicola dos Santos, advogado, OAB/SP n.º 228.967 e (ii) Rael Candido Leme, sócio, CPF n.º 307.916.148-32.

Esta diligência foi feita exclusivamente para apresentação de documentos e explicações por colaboradores da Recuperanda.

Rogério de Oliveira Fraccaroli, CPF nº 306952238/60, consultor da empresa Valore Brasil, entregou Relatório de Avaliação Econômica-Financeira.

Nelson Luiz Fernandes Bravo, CPF nº 019.820.628-35, Contador, apresentou Laudo Pericial contendo os valores dos créditos dos Bancos Siccob – Credimogiana, Banco do Brasil, Banco Santander S/A e Banco HSBC.

José Pires de Oliveira Neto, CAU/SP A-94.242, Arquiteto e Urbanista, apresentou Laudo Pericial de avaliação do imóvel e maquinários da Recuperanda.

Darcio Basílio Payá, CPF nº 270.180.638-09, contador e sócio da empresa Diretriz Consultores e Auditores Ltda, apresentou laudo contendo as notas explicativas referentes ao laudo auditado do Balanço de 31/12/2016.

Nesta ocasião, a Recuperanda entregou os seguintes documentos: (i) Relatório de Faturamento; (ii) Fluxo de Caixa Realizado; (iii) Balanço Patrimonial; (iv) DRE realizado; (v) Resumo de Resumo da Folha de Pagamento, (vi) Relação de Prestadores de Serviços e (vii) CND Federal e FGTS.

Nada mais sendo dito, encerra-se este termo de diligência.

[Termo de diligência realizado em 08 de agosto de 2017, na sede da empresa RR Asset Indústria e Embalagens Flexíveis Ltda, Recuperação Judicial n. 1012365-50.2016.8.26.0506, 9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto – SP]

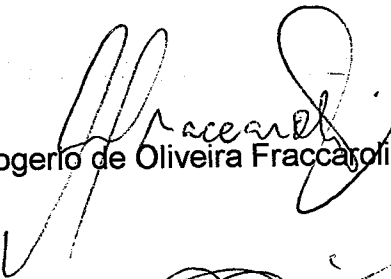
Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2017




Antônio Tasso Ferreira



Rael Candido Leme



Rogério de Oliveira Fraccaroli



José Pires de Oliveira Neto



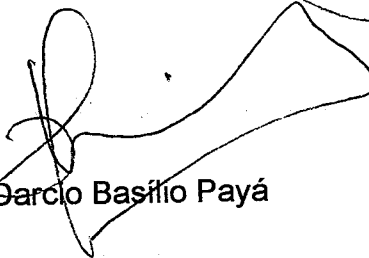
Marília Volpe Zanini Mendes Batista



Alexandre Santo Nicola dos Santos



Nelson Luiz Fernandes Bravo



Darcio Basilio Payá